



**EDITAL 09/2022**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
2022.2**

**FACULDADE SEBRAE**

**SÃO PAULO, 2022.2**

## EDITAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE SEBRAE 2022/2

A Faculdade Sebrae, por meio do seu Dirigente Institucional, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para inscrição de Projetos para o Programa de Iniciação Científica referente ao segundo semestre de 2022.

### I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

**Art. 1º** O edital visa a seleção de projetos de pesquisa, desenvolvidos por docentes e discentes

**Art. 2º** O presente edital terá a duração de doze meses a partir da data prevista de divulgação dos resultados

**Art. 3º** O presente edital não contempla bolsa remunerada.

### II. REQUISITOS DOCENTES PARA SUBMISSÃO:

**Art. 4º** Pertencer ao quadro docente efetivo da Faculdade Sebrae.

**Art. 5º** Possuir titulação mínima de mestre;

**Art. 6º** Possuir produção científica compatível nos últimos 3 (três) anos, devidamente cadastrada no Currículo Lattes ou expressiva produção científica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;

**Art. 7º** Ter disponibilidade de carga horária semanal para orientar alunos de Iniciação Científica.

**Art. 8º** Não estar usufruindo qualquer tipo de licença durante a vigência do projeto;

**Art. 9º** Possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias.

### III. REQUISITOS DISCENTES PARA SUBMISSÃO:

**Art. 10.** Estar regularmente matriculado em curso de graduação e estar cursando até o penúltimo período no momento da seleção do projeto.

**Art.11.** Ter disponibilidade para dedicar o mínimo 8 (oito) horas semanais às atividades de pesquisa.

**Art. 12.** Ter desempenho acadêmico satisfatório especialmente nas disciplinas necessárias para o desenvolvimento do projeto.

**Art. 13.** Possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias.

**Art. 14.** Ter cursado ou estar cursando as disciplinas correspondentes às competências desenvolvidas na proposta.

**Art. 15.** Não possuir pendências acadêmicas.

#### **IV. DA INSCRIÇÃO:**

**Art. 16.** As inscrições poderão ser realizadas pelo site [www.faculdadesebrae.com.br](http://www.faculdadesebrae.com.br) no período de 22/09/2022 a 05/10/2022.

**Art. 17.** Os trabalhos submetidos fora do prazo estabelecido ou que não atenderem aos critérios dispostos no presente Edital serão automaticamente indeferidos.

#### **V. DOCENTE ORIENTADOR**

**Art. 18.** Cada docente poderá orientar até 3(três) discentes por ciclo.

#### **VI. LINHAS DE PESQUISA**

**Art. 19.** Os projetos deverão encaixar-se prioritariamente nas seguintes linhas de pesquisa:

- I. Ecosistema empreendedor;
- II. Educação Empreendedora;
- III. Gestão de Micro e Pequena Empresa;
- IV. Tecnologia e inovação aplicados à Micro e Pequena Empresa.

#### **VII. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PROPOSTOS:**

**Art. 20.** A seleção dos projetos será realizada pela Gestão de Pesquisa e Iniciação Científica.

**Art. 21.** Os critérios para a seleção dos projetos são:

- I. Características científicas e de inovação do projeto;
- II. Aspectos de qualidade e originalidade;
- III. Articulação com o campo de estudo correspondente, por intermédio de referencial teórico e justificativa, claramente elaborado;
- IV. Efetividade da metodologia proposta, evidenciando a viabilidade do projeto;
- V. Clareza dos objetivos e metas alcançáveis;
- VI. Adequação do cronograma e do orçamento aos objetivos e metodologia do projeto;
- VII. Relevância social e institucional do projeto.

**Art. 22.** A Gestão de Pesquisa e Iniciação Científica deverá avaliar os projetos e, comunicar aos proponentes conforme prazo previsto em edital, uma das seguintes situações:

- I. Aprovado;
- II. Aprovado com ressalva;
- III. Reprovado.

### VIII. DO RESULTADO:

**Art. 23.** O resultado será divulgado nos murais da IES, bem como por meio digital.

**Art. 24.** Os responsáveis pelos projetos submetidos deverão ficar atentos aos prazos e divulgação dos resultados.

**Art. 25.** A divulgação do resultado ocorrerá conforme prazo estabelecido no cronograma.

### IX. CRONOGRAMA:

ETAPA	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	22/09/2022 a 05/10/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS	22/09/2022 à 05/10/2022
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS	06 a 10/10/2022
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	10/10/2022
INÍCIO DO CICLO	11/10/2022 a 11/03/2023

### X. ENTREGÁVEIS

**Art. 26.** As propostas de projetos deverão contemplar relatórios, parcial e final, das atividades. Sua previsão de objetivos e metas, monitoramento e conclusão com apontamentos de evidências e considerações.

**Art. 27.** O relatório parcial deve ser apresentado na metade do ciclo de execução e o final até quinze dias após o fechamento do ciclo do presente edital.

### XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 28.** Os casos omissos são resolvidos pela Gestão da Pesquisa e Iniciação Científica, Gestão do Curso, e em segunda instância, pelo Dirigente Institucional da Faculdade Sebrae.

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

Paulo Henrique Barroso Menezes  
**Dirigente Institucional**





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## PROPOSTO EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2022 - vf

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=9C-4D-0B-30-5E-4D-58-8D-52-E8-40-C6-82-9B-79-60-16-93-F1-45> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** 9C-4D-0B-30-5E-4D-58-8D-52-E8-40-C6-82-9B-79-60-16-93-F1-45

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Eduardo Pinto Vilas Boas - 330.\*\*\*.\*\*\*-07** - 22/09/2022 12:06:44

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*4

✓ **Paulo Henrique Barroso Menezes - 046.\*\*\*.\*\*\*-93** - 22/09/2022 12:15:37

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*4

